



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.054 /

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 5.758, DE 11/07/97, QUE 'DESAPROPRIA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-267 - AVENIDA JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ART. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 5.758, de 11 de julho de 1997, que "Desapropria área de terreno localizada às margens da Rodovia BR-267 - Avenida João Pinheiro, destinada à duplicação da mesma", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terreno situada às margens da BR-267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Joaquim José Bernardo Flora** ou seus sucessores, perfazendo 4.711,57 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e onze vírgula cinqüenta e sete metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto, e assim descrita:

Partindo da estaca 39 + 10,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Alôha Hotel no azimute 341º53'10", com 34,33 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo nos seguintes azimutes e distâncias:

225º28'06" com 26,06 metros, 211º53'40" com 11,54 metros, 193º43'51" com 3,70 metros, 170º31'22" com 4,63 metros, 146º40'00" com 3,02 metros, 228º01'00" com 13,73 metros, 230º53'38" com 6,91 metros, 239º07'03" com 18,59 metros, 239º48'05" com 18,59 metros, 246º51'43" com 18,55 metros, 248º12'55" com 8,31 metros, 251º58'04" com 10,29 metros, 255º54'07" com 19,03 metros, 256º35'24" com 14,58 metros, 256º29'38" com 13,84 metros,



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.054 /

258°34'42" com 11,04 metros, 253°10'19" com 20,03 metros, 251°20'31" com 20,08 metros, 253°00'46" com 20,03 metros, 257°39'42" com 20,00 metros, 257°50'02" com 20,01 metros, 260°22'40" com 20,05 metros, 261°13'56" com 20,07 metros, 256°22'27" com 40,00 metros, 255°30'53" com 8,75 metros, 239°42'13" com 11,74 metros, 254°40'06" com 20,01 metros, 256°48'56" com 30,96 metros, daí segue à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 76°58'55" com 273,11 metros, continuando fazendo uma curva com a extensão de 168,79 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 4.711,57 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e onze vírgula cinqüenta e sete metros quadrados)."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ÉRCULES BERLINO TASSINARI

Secret. Munic. Planej. Coord.



## MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 4.711,57 M<sup>2</sup>

DESAPROPRIANDO: Joaquim José Bernardo Flora

- Partindo da estaca 39 + 10,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas – Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Alôha Hotel no azimute 341°53'10" com 34,33 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo nos seguintes azimutes e distâncias: 225°28'06" com 26,06 metros, 211°53'40" com 11,54 metros, 193°43'51" com 3,70 metros, 146°40'00" com 3,02 metros, 228°01'00" com 13,73 metros, 230°53'38" com 6,91 metros, 239°07'03" com 18,59 metros, 239°48'05" com 18,59 metros, 246°51'43" com 18,55 metros, 248°12'55" com 8,31 metros, 251°58'04" com 10,29 metros, 255°54'07" com 19,03 metros, 256°35'24" com 14,58 metros, 256°29'38" com 13,84 metros, 258°34'42" com 11,04 metros, 253°10'19" com 20,03 metros, 251°20'31" com 20,08 metros, 253°00'46" com 20,03 metros, 257°39'42" com 20,00 metros, 257°50'02" com 20,01 metros, 260°22'40" com 20,05 metros, 261°13'56" com 20,07 metros, 256°22'27" com 40,00 metros, 255°30'53" com 8,75 metros, 239°42'13" com 11,74 metros, 254°40'06" com 20,01 metros, 256°48'56" com 30,96 metros, daí segue à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 76°58'55" com 273,11 metros, continuando fazendo uma curva com a extensão de 168,79 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 4,711,57 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e onze vírgula cinquenta e sete metros quadrados), conforme levantamento topográfico em anexo.

Eng.º FELISBERTO CESAR SOUZA PINTO  
CREA N° 32.483/D